



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.146/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO TRIÊNIO 2026/2029, EU, COMO 1ª TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE **RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO REGISTRO DO NOME DE DOMÍNIO INSTITUCIONAL “CRESSRJ.ORG.BR” PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS**, JUNTO AO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.BR, POR MEIO DO REGISTRO.BR.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

RAKINA FREZ
POUBEL:13164463
790

Assinado de forma digital por
RAKINA FREZ
POUBEL:13164463790
Dados: 2026.09.29 14:49:04
-03'00'

ORDENADORA DE DESPESAS